



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Aplica a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União à empresa ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, com fundamento no art. 56, inc. XIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 45, de 30/1/2019](#), e conforme consta no Processo de Gestão Administrativa nº 1.26.000.002497/2017-95;

Resolve:

Art. 1º Aplicar à ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.925.627/0001-93, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, e art. 18, V, da Instrução Normativa n.º 2, de 3 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

[Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 16 dez. 2020. Seção 1, p. 168.](#)